



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## SALC – 59º BIMTZ

### CARONA

NOME UASG: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO / RO

CÓDIGO UASG: 160348

PROCESSO: 05/2022

### OBJETO

*Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares*

2022N15000936, 26/7/22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**NOME UASG:** 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO / RO

**CÓDIGO UASG:** 160348

**PROCESSO:** 05/2022

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA; ✓</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO*</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>			
<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	
1.			21.	
2.			22.	
3.			23.	
4.			24.	
5.			25.	
6.			26.	
7.			27.	
8.			28.	
9.			29.	
10.			30.	
11.			31.	
12.			32.	
13.			33.	
14.			34.	
15.			35.	
16.			36.	
17.			37.	
18.			38.	
19.			39.	
20.			40.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 05/2022 – 59º BI Mtz**  
**NUP Nº 64106.008299/2022-69**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

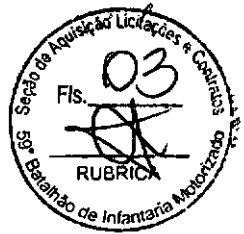
- DIEx nº 3877-PMGu/59º BI Mtz

Maceió - AL, 21 de julho de 2022.

**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx N° 3877-PMGu/59° BI Mtz  
NUP N° 64106.008299/2022-69**

**Maceió-AL, 21 de Julho de 2022.**

**Do:** Chefe da farmácia do 59º BIMtz  
**Ao:** Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz  
**Assunto:** Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**Chefe da farmácia**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 21 de julho de 2022, através do DIEx nº3877-PMGu/59º BI Mtz foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para farmácia do batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:  
A necessidade da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para farmácia se dá pela importância de atender à demanda da farmácia do PMGu de Alagoas, na dispensação de medicamentos para os militares da ativa e aviamento de materiais médico – hospitalares para suprimento das missões operacionais do batalhão.  
3.1. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 21 de julho de 2022.

  
  
**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO**  
**PARTICIPANTE 3877-PMGu/59º BI Mtz**  
(Processo Administrativo nº 64106.008299/2022-69)

1.1. Aquisição de **medicamentos e materiais hospitalares**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

22	ATADURA MATERIAL CREPOM 15X180	Und	1000	R\$ 1.110,00
23	ATADURA MATERIAL CREPOM 10X180	Und	1000	R\$ 950,00
34	BROMOPRIDA 10MG	Comp	1000	R\$ 280,00
57	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG	Comp	1000	R\$ 1.800,00
64	DEXAMETASONA 4MG	Cómp	1000	R\$ 460,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 4.600,00</b>

A necessidade da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para farmácia se dá pela importância de atender à demanda da farmácia do PMGu de Alagoas, na dispensação de medicamentos para os militares da ativa e aviamento de materiais médico – hospitalares para suprimento das missões operacionais do batalhão.



**3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.**

**4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):**

<b>Órgão</b>	<b>Local e endereço de entrega</b>
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Farmácia PMGu / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

**4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**

**4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

**4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.**

**4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.**

**4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

**5.1. São obrigações da Contratante:**

**5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;**

**5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;**

**5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;**

**5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;**

**5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;**



**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

**6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**10.1.3.** fraudar na execução do contrato;

**10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** cometer fraude fiscal;

**10.1.6.** não mantiver a proposta.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

**10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 21 de julho de 2022.

**Chefe da farmácia**



## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da farmácia, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 21 de julho de 2022.

[Redacted signature area]

**Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.000833/2022-71)**

**ATENÇÃO**

NO RECENTE ACÓRDÃO TCU Nº 754/2015 - PLENÁRIO, HOUVE EXPRESSA DETERMINAÇÃO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INSTAURE PROCESSO COM VISTAS À PENALIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PRATIQUEM INJUSTIFICADAMENTE, ATO ILEGAL TIPIFICADO NO ART. 7º DA LEI 10.520/2002 TANTO NA LICITAÇÃO QUANTO NO CONTRATO. NESSE CONTEXTO, ALERTA-SE PARA QUE A LICITANTE ANALISE DETALHADAMENTE O EDITAL (E ANEXOS) PARA FORMULAR PROPOSTA/LANCE FIRMÉ E POSSÍVEL DE CUMPRIMENTO A PRÁTICA INJUSTIFICADA DE ATOS ILEGAIS, V. G. NÃO MANTER A PROPOSTA, DEIXAR DE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, FAZER DECLARAÇÃO FALSA, NÃO ASSINAR O CONTRATO E ETC., SEM PREJUÍZO DE OUTRAS INERÇÕES COMETIDAS NA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, SUJEITARÁ A LICITANTE A PENALIDADES, AS QUAIS SERÃO APURADAS EM REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 5º BEC**, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao **2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado a **Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604**, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.



**Data da sessão: 11 de MAIO de 2022.**

**Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## **1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.1.1** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.2** O critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3 DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.1** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## **4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível



## **23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**23.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.11** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), Tel. (69) 3224-4039, nos dias úteis, no horário das 09:30h as 12:00h e das 13:30h as 16:00h, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**23.12.1** ANEXO I - Termo de Referência.

**23.12.2** ANEXO II – Ata de Registro de Preços.

**23.12.3** ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

**23.12.4** ANEXO IV – Minuta da Proposta Comercial.



**23.12.5 ANEXO V – Nota explicativa.**  
Município de Porto Velho, RO, 31 de março de 2022.



Ordenador de despesas do 5º BEC

## PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
5º Batalhão de Engenharia de Construção

Pregão Eletrônico Nº 00005/2022(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

01.706.665/0001-88 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Ácidos Graxos Essenciais	Unidade	100	R\$ 7,5600	R\$ 5,9000	R\$ 590,0000
Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa frasco 100ml						
20	Amoxicilina	Comprimido	5000	R\$ 2,1700	R\$ 2,1700	R\$ 10.850,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina, comprimido princípio ativo associada com clavulanato de potássio, concentração 875mg+125mg						
21	Amoxicilina	Comprimido	5000	R\$ 2,2700	R\$ 2,2500	R\$ 11.250,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina, comprimido princípio ativo associada com clavulanato de potássio, concentração 500mg+125mg						
24	Atenolol	Comprimido	500	R\$ 0,1900	R\$ 0,1500	R\$ 75,0000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atenolol comprimido com 50 mg						
26	Azitromicina	Comprimido	5000	R\$ 2,0100	R\$ 1,1000	R\$ 5.500,0000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina comprimido com 500mg						
32	Ipratrópio Brometo	Frasco 20,00 ML	50	R\$ 4,0900	R\$ 2,2000	R\$ 110,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brometo de Ipratrópio dosagem 0,25mg/ml, solução para inalação.						
62	Compressa Gaze	Pacote 500,00 UN	5000	R\$ 1,2500	R\$ 1,0500	R\$ 5.250,0000
Marca: AMERICA Fabricante: AMERICA Modelo / Versão: PACOTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável. Pacote com 10 unidades						
69	Diclofenaco	Comprimido	5000	R\$ 0,6200	R\$ 0,1200	R\$ 600,0000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco comprimido apresentação sal potássico dosagem 50mg						
104	Omeprazol	Frasco-Ampola	500	R\$ 38,7800	R\$ 16,8000	R\$ 8.400,0000
Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: FRASCO AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Omeprazol 40 MG, solução endovenosa. Pó lífilo injetável 40mg + Solução diluente. Embalagem com 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 10ml.						
111	Paracetamol	Comprimido	5000	R\$ 0,3500	R\$ 0,1500	R\$ 750,0000
Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol comprimido com 500 mg						
112	Paracetamol	Comprimido	5000	R\$ 0,3900	R\$ 0,1800	R\$ 900,0000



**Marca:** PRATI  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Paracetamol comprimido com 750mg  
 124 Simeticona Comprimido 500 R\$ 0,3600 R\$ 0,1800

**Marca:** PRATI  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Simeticona comprimido 40mg

**Total do Fornecedor: R\$ 44.365,0000**

**11.372.104/0001-43 - D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
115	<u>Repelente</u>	Frasco 200,00 ML	500	R\$ 8,0900	R\$ 8,0900	R\$ 4.045,0000

**Marca:** ALG REPEL PLUS  
**Fabricante:** ALG SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI  
**Modelo / Versão:** Spray 200ML  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Repelente, principio ativo a base de deet, concentração até 10%, Isento de óleo, protege contra Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Além disso, repele pernilongos e murçocas. forma spray.  
**Marca:** ALG REPEL PLUS- Modelo: SPRAY - 200 ML- Garantia: 12 meses- Fabricante: ALG SUN IND.- Procedência: Nacional- ANVISA: 418210001.003-5- <https://algsun.com.br/produtos/>

**Total do Fornecedor: R\$ 4.045,0000**

**14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>Atadura</u>	Rolo	200	R\$ 1,1100	R\$ 1,1100	R\$ 222,0000

**Marca:** NEVOA  
**Fabricante:** NEVOA  
**Modelo / Versão:** ATADURA 15X180  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA MATERIAL CREPOM 15X180

23	<u>Atadura</u>	Rolo	200	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500	R\$ 190,0000
----	----------------	------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** NEVOA  
**Fabricante:** NEVOA  
**Modelo / Versão:** ATADURA 10X180  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ATADURA MATERIAL CREPOM 10X180

29	<u>Betametasona</u>	Blsnaga 20,00 G	200	R\$ 8,2100	R\$ 7,6500	R\$ 1.530,0000
----	---------------------	-----------------	-----	------------	------------	----------------

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** BETAMETASONA ÁSSOC. 20G  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Betametasona Composição: Valerato , Apresentação: Associada Com Gentamicina, Cloquinol E Tolnaftato , Dosagem: 0,5mg + 1mg + 10mg + 10mg/G , Uso: Creme

30	<u>Betametasona</u>	Blsnaga 30,00 G	100	R\$ 6,4400	R\$ 5,9500	R\$ 595,0000
----	---------------------	-----------------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** Betametasona Composição: Dipropionato 30G  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Betametasona Composição: Dipropionato , Apresentação: Associada Com Cetoconazol , Dosagem: 0,5mg + 20mg/G , Uso: Creme

34	<u>Bromoprida</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2800	R\$ 1.400,0000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** GERMED  
**Fabricante:** GERMED  
**Modelo / Versão:** BROMOPRIDA 10MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BROMOPRIDA 10MG

57	<u>Ondansetrona cloridrato</u>	Comprimido	10000	R\$ 2,6600	R\$ 1,8000	R\$ 18.000,0000
----	--------------------------------	------------	-------	------------	------------	-----------------

**Marca:** BLAU  
**Fabricante:** BLAU  
**Modelo / Versão:** ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 8 MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG

64	<u>Dexametasona</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,9100	R\$ 0,4600	R\$ 920,0000
----	---------------------	------------	------	------------	------------	--------------

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** DEXAMETASONA 4MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DEXAMETASONA 4MG

80	<u>Esomeprazol</u>	Comprimido	3000	R\$ 2,3400	R\$ 2,3400	R\$ 7.020,0000
----	--------------------	------------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** ESOMEPRAZOL 40MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esomeprazol Composição: Sal Magnésico , Concentração: 40 MG

99	<u>Ibuprofeno</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2600	R\$ 2.600,0000
----	-------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** VITAMEDIC  
**Fabricante:** VITAMEDIC  
**Modelo / Versão:** IBUPROFENO 600MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IBUPROFENO 600MG

118	<u>Probiótico</u>	Cápsula	5000	R\$ 1,4200	R\$ 0,9000	R\$ 4.500,0000
-----	-------------------	---------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** CIFARMA  
**Fabricante:** CIFARMA  
**Modelo / Versão:** FLORENT 100MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 100 MG

180	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	5	R\$ 133,7300	R\$ 97,0000	R\$ 485,0000
-----	-------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------



**Marca:** PREMIUM  
**Fabricante:** PREMIUM  
**Modelo / Versão:** MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL ADUTLO  
 183 Monitor portátil Unidade 5 R\$ 70,0900 R\$ 70,0000

**Marca:** ON CALL PLUS  
**Fabricante:** ON CALL PLUS  
**Modelo / Versão:** APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR PORTÁTIL DE GLICOSE ON CALL PLUS  
 189 Anlodipino Besilato Comprimido 1000 R\$ 0,5900 R\$ 0,5900 R\$ 590,0000

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** ANLODIPINO 10MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ANLODIPINO 10MG

**Total do Fornecedor: R\$ 38.402,0000**

**15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	<u>Albendazol</u>	Frasco 10,00 ML	200	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600	R\$ 352,0000
<b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> PRATI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL						
27	<u>Benzilpenicilina</u>	Frasco-Ampola	500	R\$ 12,0600	R\$ 12,0600	R\$ 6.030,0000
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> TEUTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL						
40	<u>Captopril</u>	Comprimido	500	R\$ 0,2100	R\$ 0,2100	R\$ 105,0000
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> TEUTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG						
42	<u>Carmelose Sódica</u>	Frasco 15,00 ML	200	R\$ 22,8600	R\$ 22,8600	R\$ 4.572,0000
<b>Marca:</b> NEO QUIMICA / BRAIN <b>Fabricante:</b> NEO QUIMICA / BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> NEO QUIMICA / BRAINFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
48	<u>Clonazepam</u>	Comprimido	50	R\$ 5,8500	R\$ 4,5000	R\$ 225,0000
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> TEUTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS						
68	<u>Diclofenaco</u>	Frasco 85,00 ML	300	R\$ 12,6800	R\$ 12,6800	R\$ 3.804,0000
<b>Marca:</b> NEO QUIMICA / BRAIN <b>Fabricante:</b> NEO QUIMICA / BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> NEO QUIMICA / BRAINFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL TÓPICO						
71	<u>Dimenidrinato</u>	Comprimido	5000	R\$ 1,4000	R\$ 0,7900	R\$ 3.950,0000
<b>Marca:</b> HYPERMARCAS <b>Fabricante:</b> HYPERMARCAS <b>Modelo / Versão:</b> HYPERMARCAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 10MG						
77	<u>Domperidona</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,4500	R\$ 0,1700	R\$ 340,0000
<b>Marca:</b> GERMED / EMS <b>Fabricante:</b> GERMED / EMS <b>Modelo / Versão:</b> GERMED / EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG						
86	<u>Fluoxetina</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1400	R\$ 700,0000
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> TEUTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG						
102	<u>Miconazol Nitrato</u>	Bisnaga 28,00 G	200	R\$ 5,9400	R\$ 5,9300	R\$ 1.186,0000
<b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CIMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 20 MG/G, APRESENTAÇÃO CREME						
110	<u>Paracetamol</u>	Comprimido	3000	R\$ 0,3500	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000
<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG						
129	<u>Suplemento Nutricional</u>	Cápsula	4000	R\$ 1,6100	R\$ 1,6100	R\$ 6.440,0000

Item 32

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora [REDACTED] 21/07/2022

MÉDIA		MEDIANA	
1.21		1.17	

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155903	00013 00037/2021 Edital	21/10/21	21/10/21	21/10/22	Material	444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1.100% ALGODÃO, DIMENSÕES 30 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAX	ROLO	11463608000179	PR	1,1700
787700	00032 00018/2020 Edital	13/09/21	13/09/21	13/09/22	Material	444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1.100% ALGODÃO, DIMENSÕES 30 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAX	ROLO	11463608000179	PR	1,1700
155124	00007 00050/2021 Edital	16/11/21	25/11/21	25/11/22	Material	444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1.100% ALGODÃO, DIMENSÕES 30 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAR	ROLO 1.80 M	29010039000171	ES	1,2900



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora [REDACTED] 21/07/2022

MÉDIA	MEDIANA
1.13	1.10

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155914	00006 00011/2021 Edital	28/05/21	09/08/21	09/08/22	Material	444371	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	TEXMED	ROLO 1,80 M	05343029000190	ES	1,0900
155012	00003 00090/2021 Edital	17/08/21	30/08/21	30/08/22	Material	444371	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA CREPE 13F 20	ROLO 1,80 M	52202744000192	SP	1,1000
153037	00132 00018/2021 Edital	09/11/21	12/11/21	12/11/22	Material	444371	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAX	ROLO	41836567000180	RS	1,1900



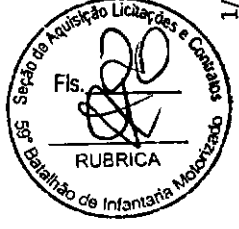
104 54

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora [REDACTED] 21/07/2022

MÉDIA	MEDIANA
0.51	0.32

UASG	ITEMPREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160143	00002 00059/2021 Edital	03/11/21	03/11/21	03/11/22	Material	269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRESSO	31151224000128	RS	0,2900
160206	00013 00008/2021 Edital	06/08/21	10/08/21	10/08/22	Material	269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG	GERMED	COMPRESSO	23228076000174	PR	0,3200
158134	00044 00032/2021 Edital	29/10/21	29/11/21	29/11/22	Material	269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG	HIPOLABOR	COMPRESSO	01706665000188	RS	0,9200



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora [REDACTED] - 21/07/2022

MÉDIA	MEDIANA
1.96	1.94

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
257052	00163 00008/2021 Edital	25/08/21	09/09/21	09/09/22	Material	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 8 MG	EMS	COMPRIMIDO	10631897000105	RR	1,9000
771300	00108 00069/2021 Edital	13/10/21	25/10/21	25/10/22	Material	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 8 MG	NAUSEDRON	COMPRIMIDO	07768887000101	MG	1,9400
786700	00290 00003/2021 Edital	18/08/21	18/08/21	18/08/22	Material	268505	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 8 MG	NAUSEDRON	COMPRIMIDO	036520300000332	SC	2,0500



Item 64

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora [REDACTED] 21/07/2022

MÉDIA	MEDIANA
0.60	0.63

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155913	00019 00161/2021 Edital	09/09/21	17/09/21	17/09/22	Material	269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	00802002000102	SC	0,6345
160498	00428 00001/2021 Edital	17/09/21	20/09/21	20/09/22	Material	269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	DÉXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	14905502000176	RS	0,6800
160447	00089 00008/2021 Edital	03/09/21	03/09/21	03/09/22	Material	269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	40136720000101	RS	0,5000





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** medicamentos e materiais hospitalares
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de março a julho de 2022.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
( ) Média ( X ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

- ( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

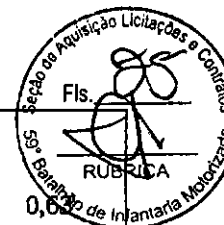
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso III do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta)

- ( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;  
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso III do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta)

- ( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unitário
1	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 30 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUA	Rolo	2727	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO O DE JUIZ DE FORA UASG 155903	37/2021	1,17
		Rolo	10000	HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA UASG 787700	18/2020	1,17
		Rolo	20400	HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN UASG 155124	50/2021	1,29
2	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Rolo	5500	EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO UASG 155914	11/2021	1,09
		Rolo	13000	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS UASG 155012	90/2021	1,10
		Rolo	400	UNIVERSIDAD È FEDERAL DE ALAGOAS UASG 153037	18/2021	1,19
3	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG	Comp	2000	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE UASG 160143	59/2021	0,29
		Comp	1000	30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO UASG 160206	08/2021	0,32
		Comp	150	158134- INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE UASG 158134	32/2021	0,92
4	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 8 MG	Comp	13000	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍ GENA - YANOMAM UASG 257052	08/2021	1,90
		Comp	14000	CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ UASG 771300	69/2021	1,94
		Comp	1100	HOSPITAL NAVAL DE LADARIO UASG 786700	03/2021	2,05



5	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	Comp	5500	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO UASG 155913	161/2021	0,63
		Comp	17000	2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE UASG 160498	01/2021	0,68
		Comp	4000	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO UASG 160447-	08/2021	0,50

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso III do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta)

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta. chegou-se ao:


Item	Preço de Referência
01	R\$ 1,17 (um real e dezesseze centavos)
02	R\$ 1,10 (um real e dez centavos)
03	R\$ 0,32 (trinta centavos)
04	R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos)
05	R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

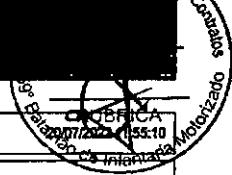
Maceió-AL, 21 de julho de 2021.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**ATA SRP**



**Solicitação de Adesão**

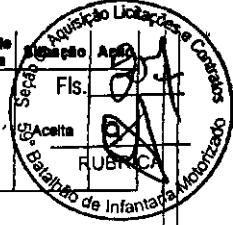
**Licitação**  
 Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO | UASG Gerenciadora: 180348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Diaputa: Aberto | Nº da Licitação: 00005/2022 | Nº da IRP: 00003/2022 | Nº do Processo: 640430083320227 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação: [ ] | Itens: [ ] | Ocorrências: [ ]

Filtro	Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor

13) adesão(ões) solicitada(s)						Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
337678	Ácido acetilsalicílico	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	500	500	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	200	Acelta	Q				
7	1000	Comprimido	30/05/2023	0	1000	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	DORMEC	1000	R\$ 0,1000								
448283	Ambroxol	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	200	200	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	200	Acelta	Q				
17	500	Frasco 120,00 ML	30/05/2023	0	200	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	GENERIC	500	R\$ 6,0000								
271088	Amoxicilina	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	1000	1000	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	1000	Acelta	Q				
18	5000	Comprimido	30/05/2023	0	2000	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	GENERIC	5000	R\$ 0,2800								
444366	Atadura	14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	0	100	100	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	100	Acelta	Q				
22	200	Rolo	30/05/2023	0	100	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	NEVOA	200	R\$ 1,1100								
444368	Atadura	14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	0	100	100	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	100	Acelta	Q				
23	200	Rolo	30/05/2023	0	100	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	NEVOA	200	R\$ 0,9600								
449185	Betametazona	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	100	100	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	100	Acelta	Q				
28	200	Blanaga 30,00 G	30/05/2023	0	200	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	CIMECORT	200	R\$ 4,2500								
269884	Bromoprida	14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	0	1000	1000	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	1000	Acelta	Q				
34	5000	Comprimido	30/05/2023	0	1000	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	GERMED	5000	R\$ 0,2800								
419015	Ordanestrona cloridrato	14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	0	1000	1000	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	1000	Acelta	Q				
57	10000	Comprimido	30/05/2023	0	1000	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	BLAU	10000	R\$ 1,8000								
268388	Dexametazona	14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	0	1000	1000	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	1000	Acelta	Q				
64	2000	Comprimido	30/05/2023	0	1000	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	EMS	2000	R\$ 0,4600								
267643	Dexametazona	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	100	100	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	100	Acelta	Q				
65	200	Blanaga 10,00 G	30/05/2023	0	200	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	DEXAGREEN	200	R\$ 1,8000								
363664	Glicose	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	500	500	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	500	Acelta	Q				
96	1000	Ampola 10,00 ML	30/05/2023	0	500	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	GENERIC	1000	R\$ 0,5500								
448106	Sais Para Reidratação Oral	16.563.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0	1000	1000	Acelta	Q				
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	0	1000	Acelta	Q				
119	2000	Envelope	30/05/2023	0	1000	Acelta	Q				
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário								
	HIDRAPLEX	2000	R\$ 0,9600								

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada
288434 - Tramadol Cloridrato						16.853.940/0061-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				<input type="checkbox"/> 0 <input checked="" type="checkbox"/> 500		500
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Ⓢ	Ⓜ	PI	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			
135	3000	Comprimido	30/05/2023	0	1100	1*	GENERICO	3000	R\$ 0,4900			



13 registros encontrados, exibindo todos os registros.



**Farma Top Medicamentos Eireli - ME**

**CNPJ: 14.080.830/0001-80**

Av Boa Sorte, Nº 186, Bairro Nossa Sra. Da Apresentação, - CEP: 59114-250  
Natal - RN



**TERMO DE ACEITE**

*Natal-RN, 12 de julho de 2022.*

Senhores, informamos que aceitamos a adesão solicitada abaixo sob o seguinte pregão e itens:

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº**

**05/2022 – 59º BI Mtz**

**(Processo Administrativo nº 64106.00002323/2021-97)**

22	Atadura 15X180	UND	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110
23	Atadura 10x180	UND	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
34	Bromoprida	COMP	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
57	Ondansetrona cloridrato	COMP	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800
64	<u>Dexametasona</u>	COMP	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.600,00</b>

Com os nossos melhores cumprimentos,





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.080.830/0001-80 DUNS®: 900974096  
Razão Social: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: FARMA TOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/08/2022 ✓  
FGTS Validade: 07/08/2022 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2022 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2022 ✓  
Receita Municipal Validade: 10/08/2022 ✓

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023 ✓



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 11:29:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 14.080.830/0001-80

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

28/07/22 11:27

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Mar22 VALORIZACAO : 25Mar22 NUMERO : 2022NC409829

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM A PRODUÇÃO INTERNA MESES DE ABRIL/MAIO/JUNHO/22



O RECURSO DEVERA SER APLICADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	48.150,28

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 25Mar22 09:01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



Fisc Adm do 59º BI Mtz

**DIEx nº 3877-PMGu/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.008299/2022-69**

**Maceió-AL, 21 de julho de 2021.**

**Do Chefe da Farmácia do 59º BI Mtz**

**Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz**

**Assunto:** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

**Rfr.:** Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160348 – 5ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO / RO							
FORNECEDOR: CNPJ: 14.080.830/0001-80 - FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI							
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL	
UASG 160348 PREGÃO 05/202	22	ATADURA MATERIAL CREPOM 15X180	Und	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00	
	23	ATADURA MATERIAL CREPOM 10X180	Und	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00	
	34	BROMOPRIDA 10MG	Comp	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00	
	57	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG	Comp	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	
	64	DEXAMETASONA 4MG	Comp	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00	
VALOR							<b>R\$ 2.746,00</b>



Chefe da farmácia



### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em 21/07/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167505, 2022NC409829, de 25MAR22, ND 339030, PI D8SAFUSUGP. Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 29/07/2022 15:17:38  
 Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	936

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/07/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	2.746,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
14.080.830/0001-80	FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI	59114-250
<b>Endereço</b>		
BOA SORTE 186 NOSSA SENHORA DA AP		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
126	PREGAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

**Descrição**

PE: 5/2022 - UASG: 160348 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. - CONFORME DIEX Nº 3877/PMGU/59º BI MTZ, DE 21JUL22 - 2022NC409829, DE 25MAR22 - DGP. - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA MILITAR NA ÁREA DA SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Local da Entrega**

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**

16034805000052022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/07/2022 15:17:40	Alteração

Data e hora da consulta: 29/07/2022 15:43:58  
 Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.746,00

**Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00022 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	111,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	100,00000	1,1100	111,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00023 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	95,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	100,00000	0,9500	95,00

**Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00034 - BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG	280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	1.000,00000	0,2800	280,00

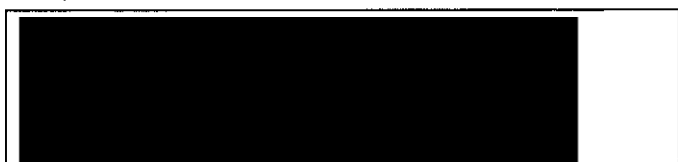
<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00057 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	1.000,00000	1,8000	1.800,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
005	Item compra: 00064 - DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	1.000,00000	0,4600	460,00

**Assinaturas**




Versão	Data/Hora	Operação
002	28/07/2022 15:17:40	Alteração



Data e hora da consulta: 29/07/2022 10:58  
Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Assinaturas**


---

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/07/2022 15:17:40	Alteração